



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 477/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Municipalização da Estrada Vicinal do Lucas, no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, aprova e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada a municipalidade por meio deste documento, tornando a Estrada Vicinal do Lucas, no Distrito de Cajuapara, parte do município de Itinga do Maranhão/Ma.

Art.2º - A estrada em questão tem sua extensão acerca-se de início no Distrito de Cajuapara e término na Estrada Vicinal da Sunil, totalizando, portanto, sua extensão em trinta quilômetros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 26 de setembro de 2023.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 477/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

LEI Nº 477/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Municipalização da Estrada Vicinal do Lucas, no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, aprova e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei: